



Comissão Especial - PEC 391/17 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Câmara dos Deputados
Brasília, 11 de junho de 2019

Sumário

1. Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - base de cálculo e critério de distribuição
2. FPM – competência da STN
3. FPM - transparência
4. PEC nº 391/ 2017

Fundo de Participação dos Municípios - base de cálculo e critério de distribuição

- É um dos instrumentos previstos na Constituição Federal para mitigar diferenças regionais.
- Distribuição de 24,5% da arrecadação de IR e IPI (22,5% + duas parcelas de 1% entregues em julho e dezembro)
- Segmentado em:

FPM-Capitais - 10% entregue aos municípios capitais de estados

FPM-Interior - 86,4% aos demais municípios

FPM-Reserva - 3,6% constituem uma reserva para suplementar a participação dos municípios mais populosos (acima de 142.633 habitantes)

Sumário

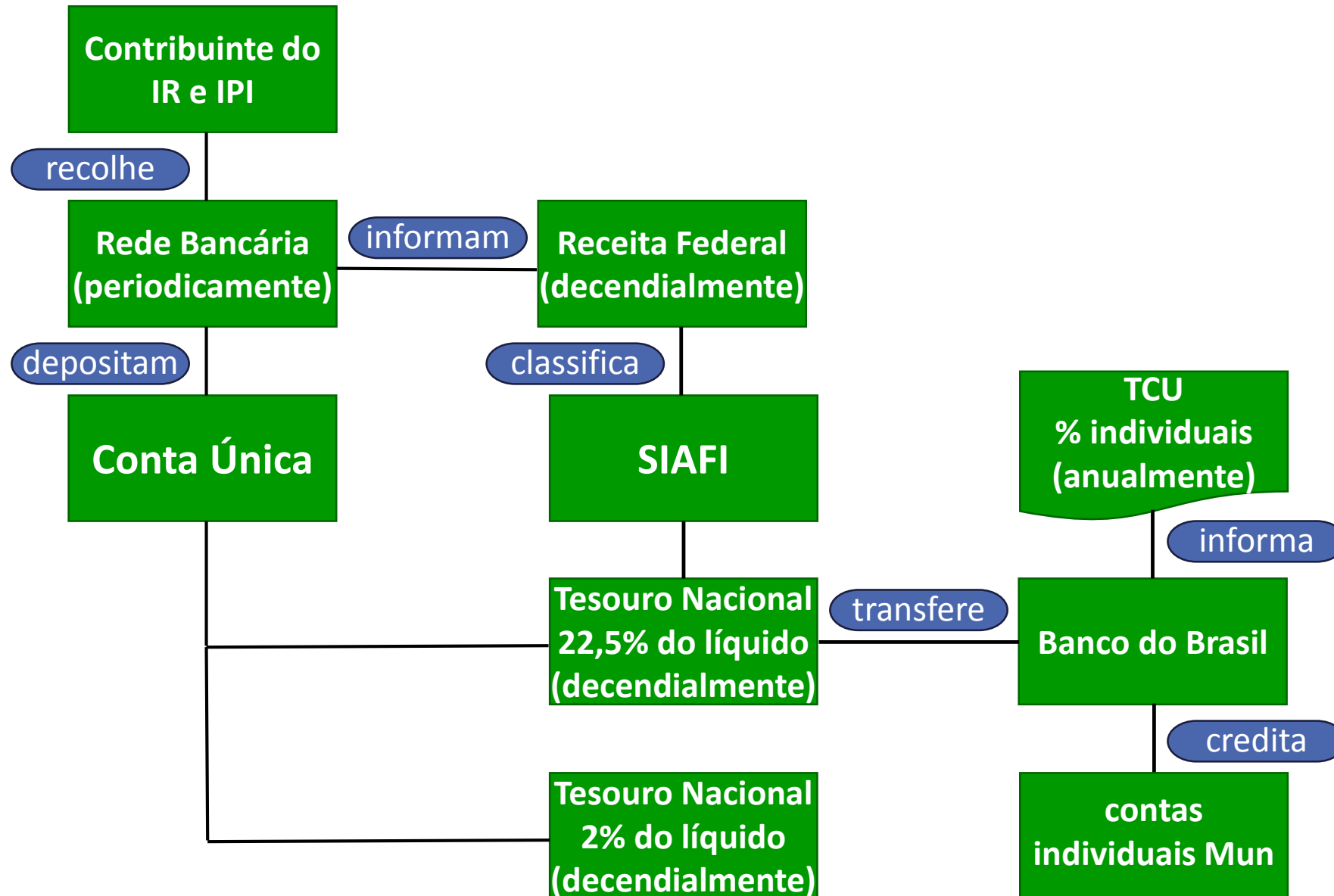
1. Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - base de cálculo e critério de distribuição
2. FPM – Competência da STN
3. FPM - Transparência
4. PEC nº 391/ 2017

A STN é um órgão técnico responsável pela execução das transferências constitucionais (repartição tributária), em conjunto com outras instituições que igualmente receberam responsabilidades legais;

Cabe à STN a contabilização da receita, o cálculo do montante a ser transferido de FPM/FPE, o repasse desse valor ao agente financeiro (Banco do Brasil) e o registro individualizado dessas transferências;

Dentre suas atribuições destaca-se ainda o serviço de prestar informações aos estados e municípios em relação aos repasses realizados e as estimativas da receita.

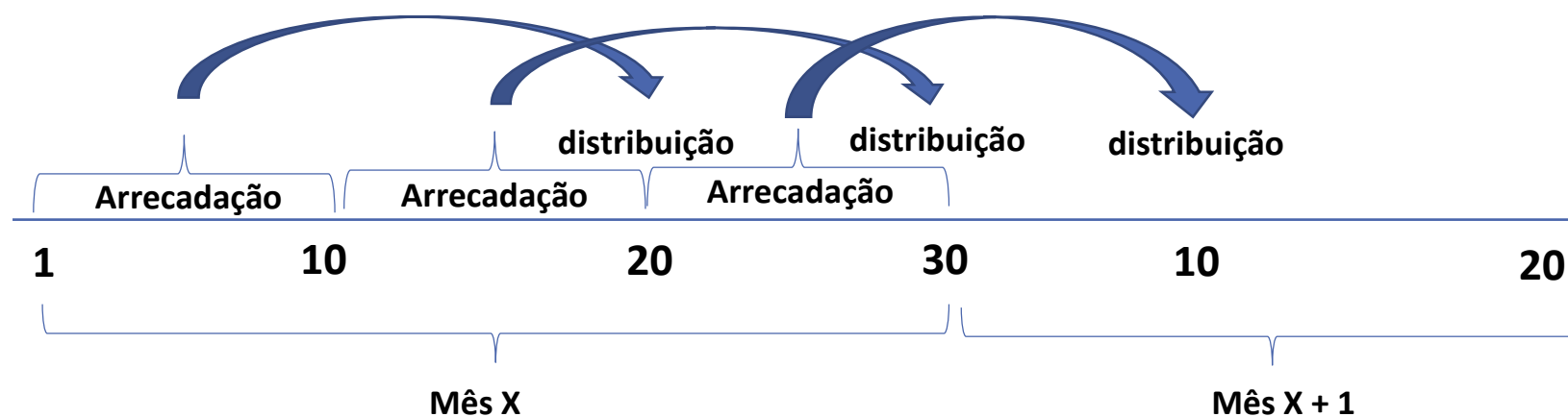
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)



FPM - Diferença entre arrecadação e repasse

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 62, a União obedecerá os seguintes prazos para a entrega dos fundos de participação:

- I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês: até o vigésimo dia;
- II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês: até o trigésimo dia;
- III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês: até o décimo dia do mês subsequente.



Sumário

1. Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - base de cálculo e critério de distribuição
2. FPM – Competência da STN
3. FPM - Transparência
4. PEC nº 391/ 2017

Comunicados divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional

- Previsão trimestral: com base nas informações prestadas pela RFB, a STN divulga, até o dia 15 de cada mês, a previsão para os fundos de participação para o mês corrente e para os dois próximos;

[Http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/transferencias-constitucionais-e-legais#previsoes](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/transferencias-constitucionais-e-legais#previsoes)

- Comunicado decendial: em regra, dois dias úteis antes do crédito do FPM/FPE, a STN divulga um comunicado informando aos entes o valor que será creditado. Acompanha o comunicado um demonstrativo da base de cálculo com a arrecadação bruta, as deduções e a arrecadação líquida que é base de cálculo da transferência aos fundos de participação.

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327857/pge_comunicado_decendial.pdf

Demonstrativo detalhado das Transferências para FPM



DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
PRIMEIRA COTA DE JUNHO/2019

R\$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO COMPENSAÇÃO (E)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.700.443	-	-	-	55.153	2.645.290
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	6.643.074	-	-	0	982.154	5.660.920
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.999.673	-	-	-	267.984	5.731.689
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros (I.R.)	429.295	-	-	-	8.169	421.126
SUBTOTAL	15.772.485	-	-	0	1.313.460	14.459.024
Imposto sobre Produtos Industrializados	3.024.131	-	-	-	193.720	2.830.411
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros (IPI)	46.425	-	-	-	-	46.425
SUBTOTAL	3.070.556	-	-	-	193.720	2.876.836
TOTAL RECEITAS	18.843.041	-	-	0	1.507.180	17.335.860

Demonstrativo detalhado das Transferências para FPM

R\$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x F)	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x F)	IPI-EXP (10% x F)	FNE (1,8% x F)	FNO (0,6% x F)	FCO (0,6% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	595.190	568.737		47.615	15.872	15.872
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	-	-		-	-	-
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.273.707	1.217.098		101.897	33.966	33.966
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	-	-		-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.289.630	1.232.313		103.170	34.390	34.390
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	-	-		-	-	-
Multas e Juros (I.R.)	94.753	90.542		7.580	2.527	2.527
SUBTOTAL	3.253.280	3.108.690	-	260.262	86.754	86.754
Imposto sobre Produtos Industrializados	636.842	608.538	283.041	50.947	16.982	16.982
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros (IPI)	10.446	9.981	4.643	836	279	279
SUBTOTAL	647.288	618.520	287.684	51.783	17.261	17.261
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	780.114	745.442	57.537			
TOTAL	3.120.455	2.981.768	230.147	312.045	104.015	104.015

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21 a 31/05/2019

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

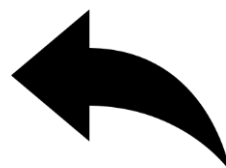
FPM – Cronograma de liberações

LIBERAÇÕES

Cronograma (FPM, FPE e IPI-EX)

Conheça os dias em que serão efetuados os repasses dos fundos de participação.

[Cronograma de repasse para 2017](#)



<http://tesouro.gov.br/web/stn/transferencias-constitucionais-e-legais>

Comunicado de liberação (FPM, FPE e IPI-EX)

Calcule o valor da cota a ser recebida na próxima liberação e saiba a base de cálculo.

[Comunicado Decendial](#)

ANEXO
CRONOGRAMA DAS LIBERAÇÕES DOS FUNDOS
FPE, FPM E IPI-EXP.
EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO
21 A 31 DEZ	10/jan	21 A 30ABR	10/mai	21 A 31 AGO	08/set
01 A 10 JAN	20/jan	01 A 10 MAI	19/mai	01 A 10 SET	20/set
11 A 20 JAN	30/jan	11 A 20 MAI	30/mai	11 A 20 SET	29/set
21 A 31 JAN	10/fev	1 A 31 MAI	09/jun	21 A 30 SET	10/out
01 A 10 FEV	20/fev	01 A 10 JUN	20/jun	01 A 10 OUT	20/out
11 A 20 FEV	24/fev	11 A 20 JUN	30/jun	11 A 20 OUT	30/out

3. Descrição das transferências fiscais da União

Divulgação

LIBERAÇÕES

Cronograma (FPM, FPE e IPI-EX)

Conheça os dias em que serão efetuados os repasses dos fundos de participação.

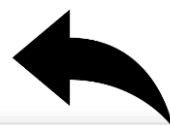
Cronograma de repasse para 2017

Comunicado de liberação (FPM, FPE e IPI-EX)

Calcule o valor da cota a ser recebida na próxima liberação e saiba a base de cálculo.

Comunicado Decendial

<http://tesouro.gov.br/web/stn/transferencias-constitucionais-e-legais>



Comunicado Decendial

FPM / FPE / IPI-Exp / FUNDEB

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará em 20/10/2017, já descontados os 20% (vinte por cento) para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os recursos correspondentes à **segunda** parcela do mês de **outubro de 2017** dos **Fundos de Participação - FPM/FPE**, no valor total de **R\$ 1.234.918.205,19**, calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda - IR, no valor de R\$ 2.573.897.147,04, e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no valor de R\$ 934.393.204,13.

Para obter o valor da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido **da terceira cota do mês de setembro de 2017**, creditado em 29/09/2017, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM	R\$ 631.492.264,38	0,3302
FPE	R\$ 603.425.940,82	Vide página 3

3. Descrição das transferências fiscais da União

Demonstrativo de depósito

Depósito Bancário (FPM, FPE e IPI-EX)

Confira o depósito dos repasses através do Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação.

Banco do Brasil

DADOS DA CONSULTA

BENEFICIÁRIO:

CAMPO GRANDE - MS

DATA INICIAL:*

29/09/2017

DATA FINAL:*

20/10/2017

FUNDO:

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO

Continuar

Voltar

3º Decêndio Setembro	R\$ 2.920.048,41
Fator de Multiplicação	0,3302
Previsão	R\$ 964.199,98
Valor Repassado	R\$ 964.327,76

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

26/10/2017 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 10:17:45

CAMPO GRANDE - MS

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
29.09.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 224.130,47 C
	PARCELA DE IR	R\$ 3.472.133,32 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 38.982,83 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 739.252,75 D
	TOTAL:	R\$ 2.920.048,41 C
10.10.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 1.009.365,34 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.981.792,80 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 39.711,57 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 701.181,98 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 794.231,82 D
TOTAL:	R\$ 2.436.052,97 C	
20.10.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 325.111,04 C
	PARCELA DE IR	R\$ 895.557,00 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 12.206,88 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 244.133,80 D
	TOTAL:	R\$ 964.327,76 C

3. Descrição das transferências fiscais da União

Série histórica

Liberações Mensais por Tipo de Transferência – Série Histórica, exceto Fundeb

Conheça os valores transferidos mês a mês (por UF), ano a ano, a título das transferências constitucionais, exceto Fundeb.

FPM

FPM-CAPITAIS

FPE

ITR

IOF-OURO-MUNICÍPIOS

IOF-OURO-ESTADOS

IPI-EXPORTAÇÃO

CIDE-COMBUSTÍVEIS

LC 87/1996-MUNICÍPIOS

LC 87/1996-ESTADOS

FEX

APOIO FINANCEIRO

APOIO FINANCEIRO

FEX

LC 87/1996-ESTADOS

LC 87/1996-MUNICÍPIOS

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT



FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
2017

ESTADOS	UF	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Acre	AC	30.605.311,03	39.235.185,21	24.583.247,62	29.618.633,94	33.597.227,83	30.967.093,36	43
Alagoas	AL	145.580.619,98	186.630.437,50	116.935.405,25	140.887.282,29	159.812.303,60	147.301.514,37	209
Amazonas	AM	93.847.488,93	120.309.955,53	75.381.559,36	90.821.963,22	103.021.840,70	94.956.850,92	134
Amapá	AP	24.086.009,00	30.877.615,27	19.346.718,16	23.309.506,08	26.440.611,31	24.370.727,29	34
Bahia	BA	568.187.020,09	728.400.471,95	456.387.530,07	549.869.376,58	623.731.900,03	574.903.503,70	816
Ceará	CE	303.112.600,54	388.582.197,04	243.470.556,51	293.340.627,48	332.744.310,23	306.695.663,89	435
Distrito Federal	DF	10.472.339,70	13.425.257,68	8.411.746,57	10.134.724,44	11.496.095,65	10.596.132,19	15
Espírito Santo	ES	107.272.896,70	137.520.966,98	86.165.313,06	103.814.552,62	117.759.690,82	108.540.959,37	154
Goiás	GO	223.674.792,70	286.745.060,68	179.663.353,96	216.463.796,58	245.540.811,50	226.318.829,12	321
Maranhão	MA	253.404.185,32	324.857.346,46	203.543.033,77	245.234.751,54	278.176.495,80	256.399.652,34	364
Minas Gerais	MG	800.532.494,78	1.026.261.109,19	643.015.475,90	774.724.325,06	878.791.023,31	809.995.509,31	1.150
Mato Grosso do Sul	MS	89.474.618,89	114.704.053,01	71.869.118,21	86.590.068,34	98.221.486,69	90.532.289,47	128

Tesouro Transparente - Painel das Transferências Constitucionais

MENU

TESOURO NACIONAL
TRANSPARENTE

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

Visualização

Consultas

Publicações

Dados Abertos

Valor consolidado desde 2008

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO

Limpar Seleção

Valores Nominais
 Valores Reais (IPCA)

Gráficos Tabelas Explore a Informação

Ano

- Selecionar tudo
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012

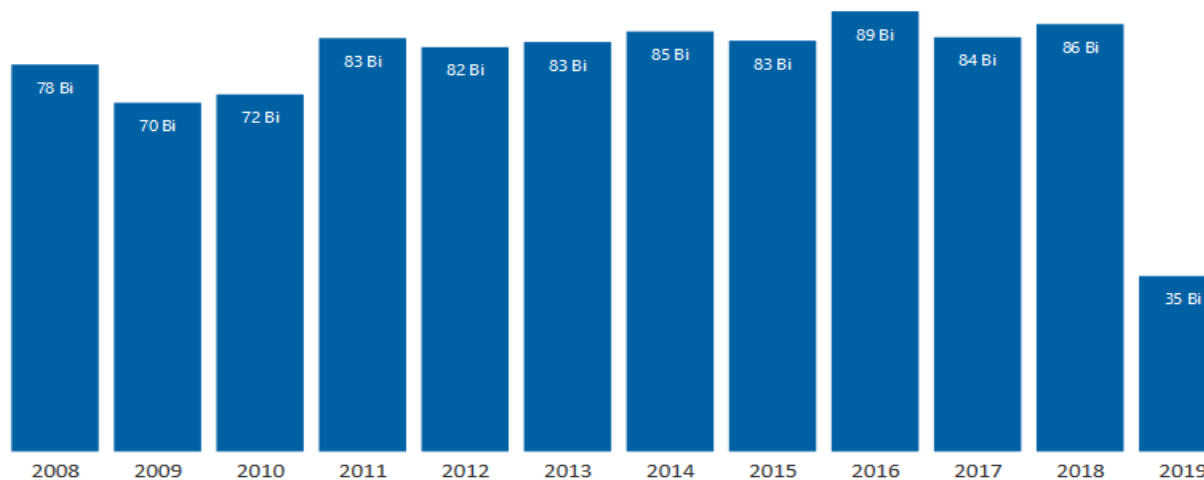
Tipo de Ente Federativo

- Selecionar tudo
- Municípios

Nome do Ente

- Selecionar tudo
- Abadia de Goiás - GO
- Abadia dos Dourados - MG
- Abadiânia - GO
- Abaeté - MG
- Abaetetuba - PA
- Abaiara - CE
- Abaíra - BA
- Abaré - BA
- Abatiá - PR
- Abdon Batista - SC
- Abel Figueiredo - PA
- Abelardo Luz - SC
- Abre Campo - MG
- Abreu e Lima - PE

Valor Repassado por Período (R\$)



Valor Repassado por Transferência (R\$)

FPM - Fundo de Partic...

929.671.208.983,60

Tesouro Transparente - Painel das Transferências Constitucionais

MENU

TESOURO NACIONAL
TRANSPARENTE

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS



Visualização

Consultas

Publicações

Dados Abertos

- Amparo do Serra - MG
- Ampére - PR
- Anadia - AL
- Anagé - BA
- Anahy - PR
- Anajás - PA
- Anajatuba - MA
- Analândia - SP
- Anamã - AM
- Ananás - Analândia - SP
- Ananindeua - PA
- Anápolis - GO
- Anapu - PA
- Anapurus - MA

Transferência

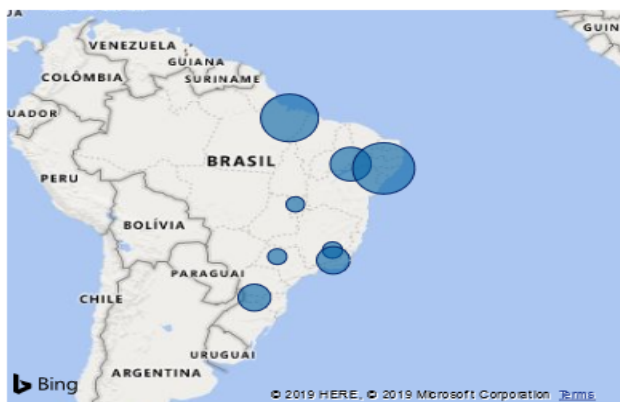
- Selecionar tudo
- Apoio/Auxílio Financeiro ao...
- CIDE-Combustíveis
- FEX - Auxílio Financeiro de ...
- FPE - Fundo de Participação...
- FPM - Fundo de Participaçã...
- FUNDEB
- Imposto Territorial Rural - ITR
- IOF - Ouro
- IPI-Exportação
- Lei Complementar Nº 87/96...
- Royalties

FPM - Fundo de Partic...

1.169.902.448,79

Localidade

Utilize os filtros de UF, Tipo de Ente Federativo e Nome do Ente para uma melhor visualização.



Valor Repassado por Ente (R\$)

Águas Bel...	R\$ 0,26 Bi
Acará - PA	R\$ 0,24 Bi
Afrânio - PE	R\$ 0,17 Bi
Bicas - MG	R\$ 0,14 Bi
Abelardo L...	R\$ 0,13 Bi
Acaiaca - ...	R\$ 0,08 Bi
Adolfo - SP	R\$ 0,08 Bi
Alto Paraís...	R\$ 0,08 Bi

Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação, ITR e Lei Kandir já estão descontados da parcela de 20% destinada ao FUNDEB. Valores extraídos do SIAFI.

Sumário

1. Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - base de cálculo e critério de distribuição
2. FPM – Competência da STN
3. FPM - Transparência
4. PEC nº 391/ 2017

PEC nº 391 de 2017

Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 50% (cinquenta por cento), da seguinte forma:

.....
f) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de setembro de cada ano;

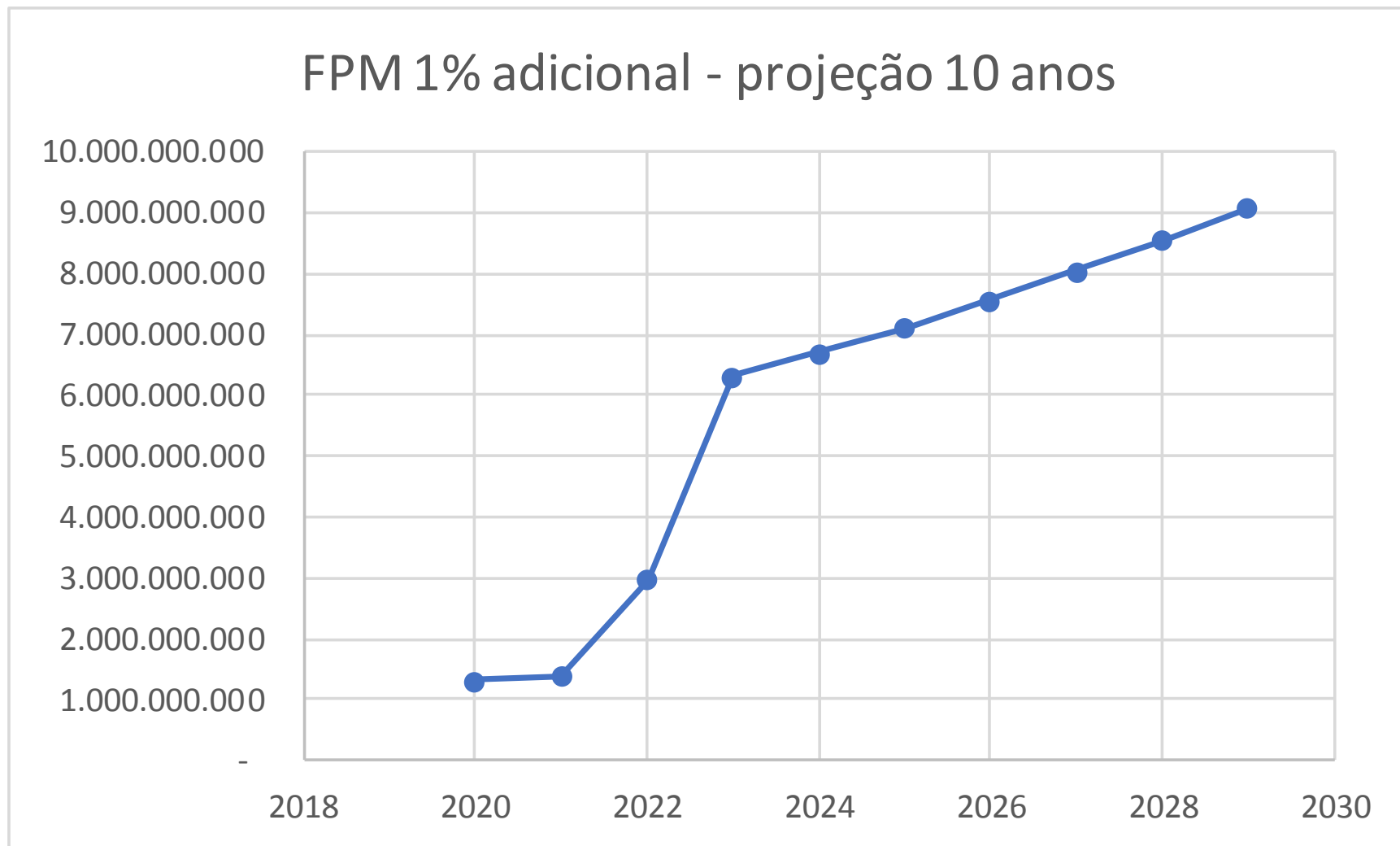
.....” (NR)

Art. 2º Para os fins do disposto na alínea “f” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, a União entregará ao Fundo de Participação dos Municípios, do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), 0,5% (cinco décimos por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, em cada um dos 2 (dois) primeiros exercícios, no terceiro exercício e a partir do quarto exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros.

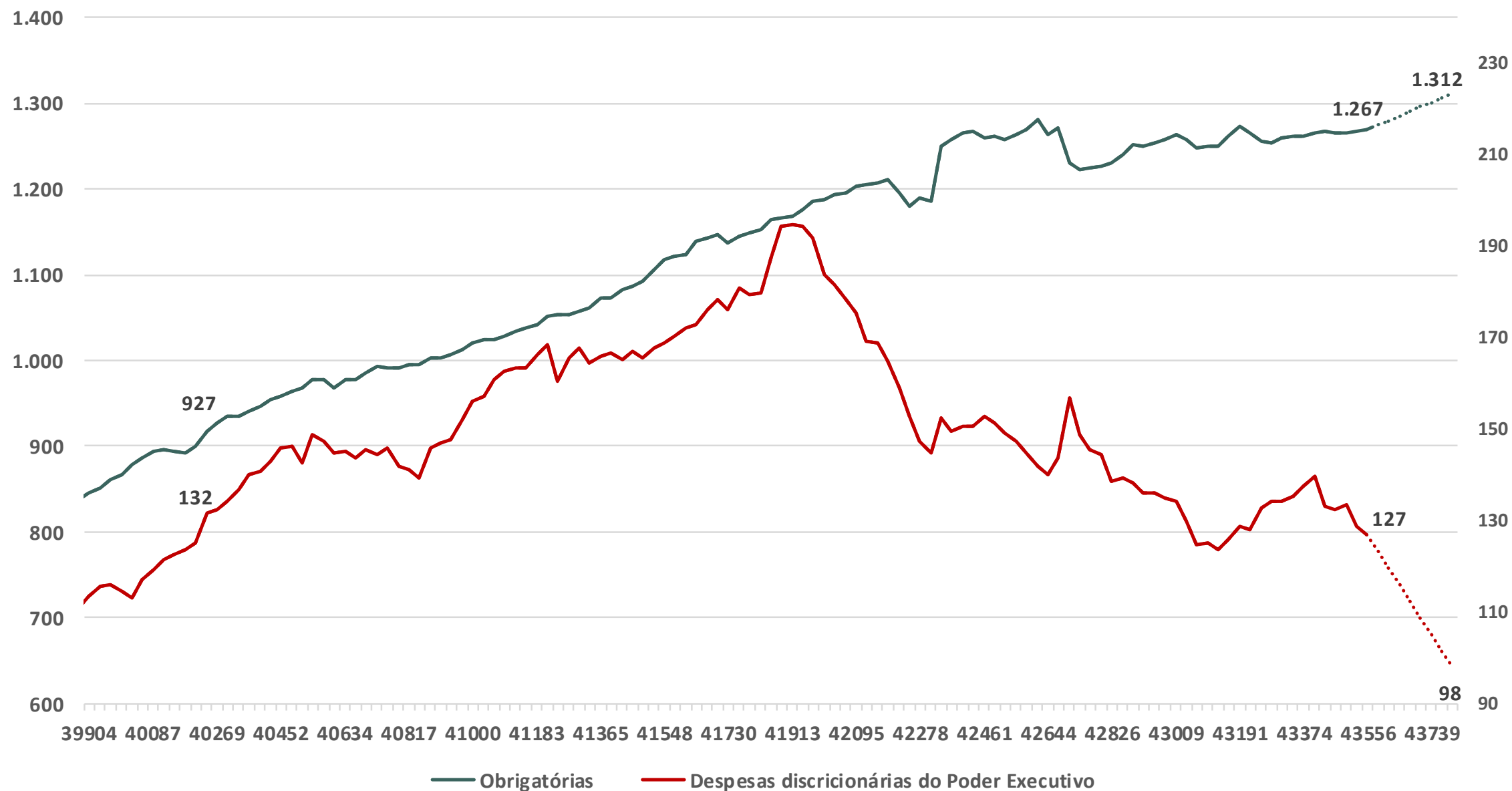
Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente

PEC nº 391 de 2017

	Valor Previsto
Ano	FPM 1% adicional
2020	1.313.861.000
2021	1.398.339.000
2022	2.972.863.000
2023	6.317.321.000
2024	6.712.141.000
2025	7.131.637.000
2026	7.577.353.000
2027	8.050.923.000
2028	8.554.092.000
2029	9.088.709.000
Total	59.117.239.000

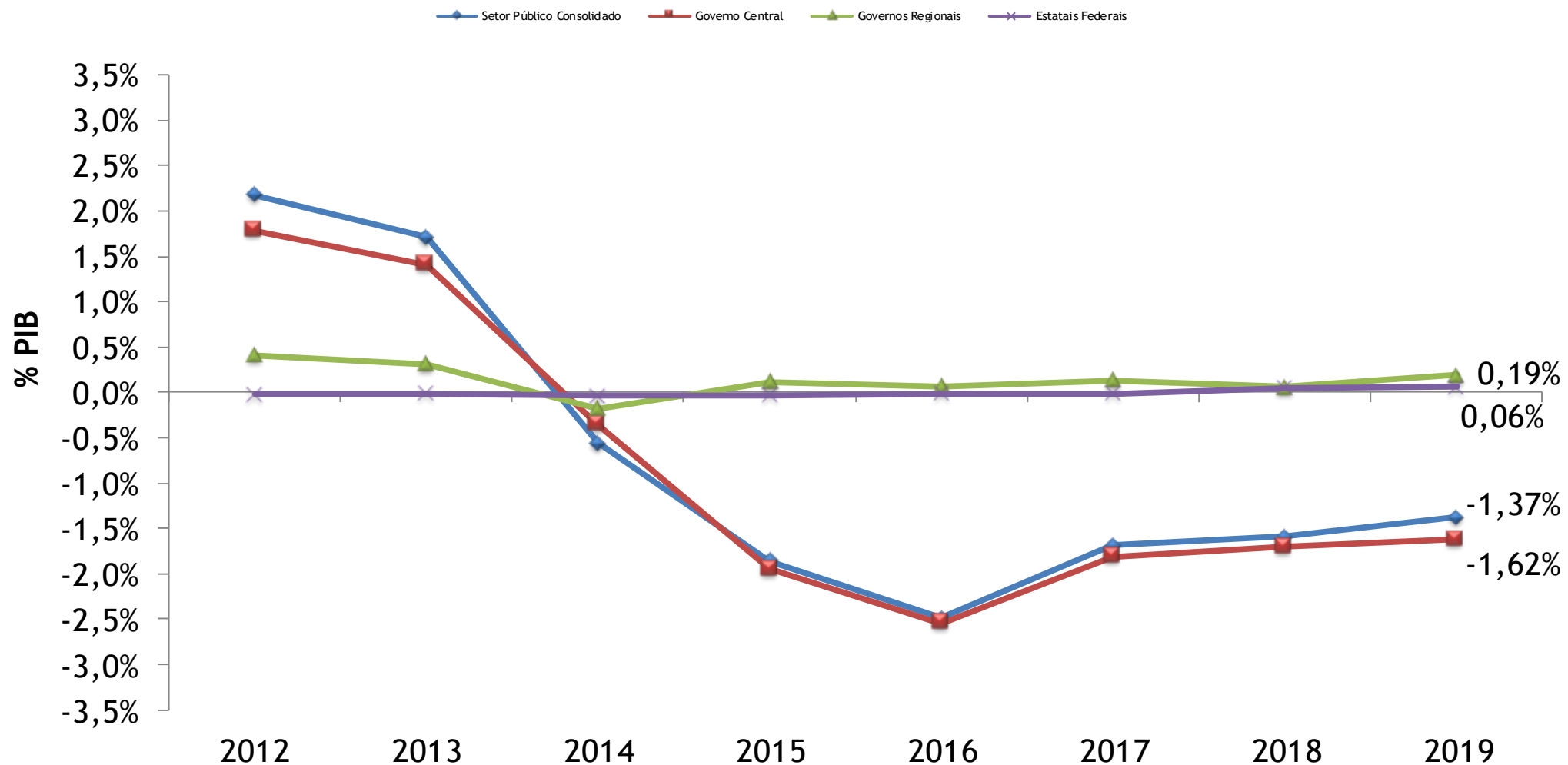


Evolução das despesas obrigatórias e discricionárias



Resultado Primário: Aberto por Esfera de Governo

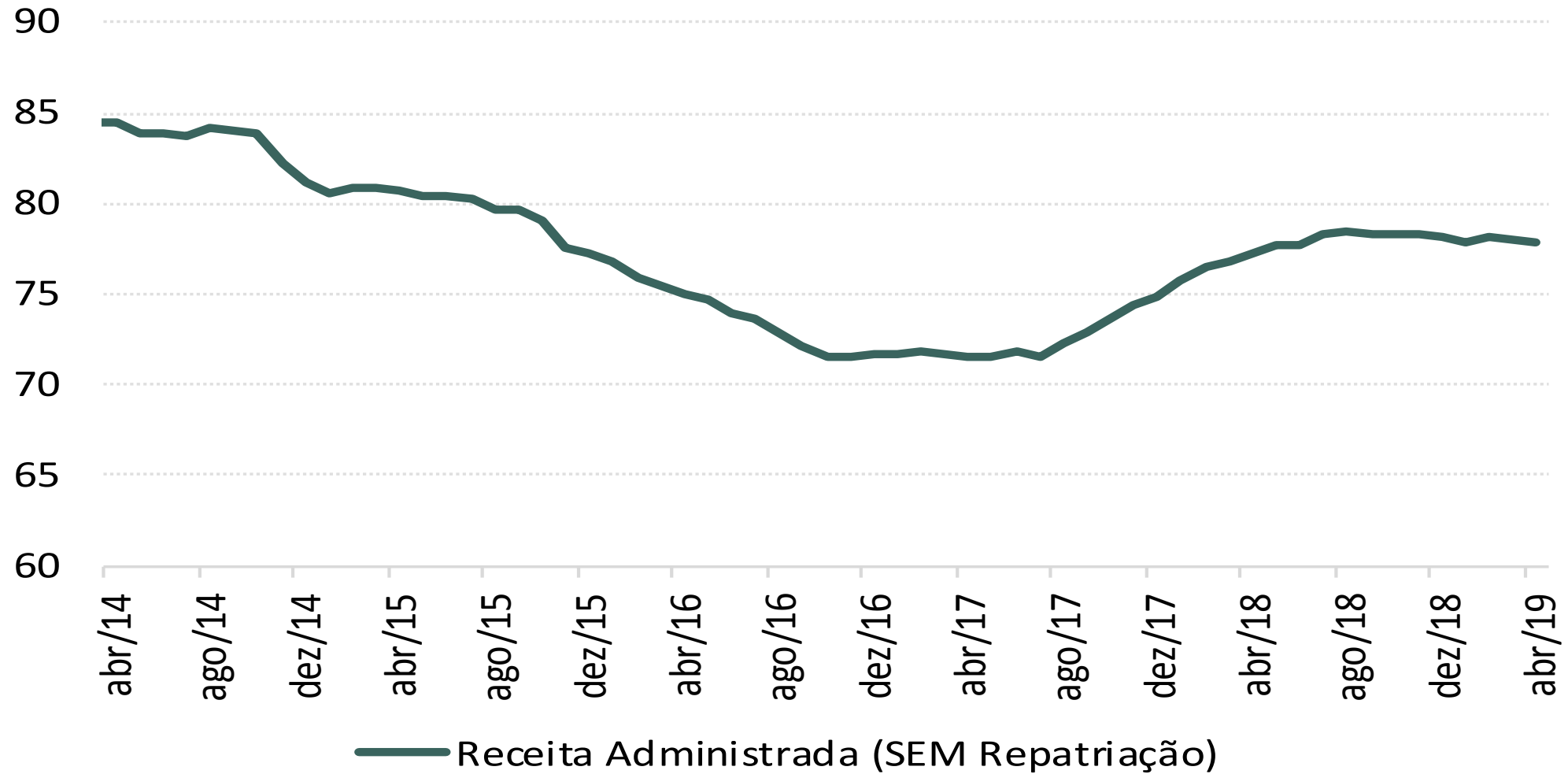
Resultado primário do Setor Público (Fluxos acumulados em 12 meses em % do PIB)



Fonte: dados BACEN (metodologia abaixo da linha)

* Dados referem-se ao valor de fechamento do ano. A posição de 2019 refere-se ao fluxo acumulado em 12 meses até o corrente mês.

Receitas administradas pela Receita Federal



Link para a página da STN:

<http://www.tesouro.gov.br/>

Link para a página de Transferências Constitucionais:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

Link para o painel de Transferências

<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>

Obrigado!

Ernesto Carneiro Preciado

coint.df.stn@tesouro.gov.br

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras
Intergovernamentais - COINT

Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais - SURIN